

# AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA NOVA DE POIARES

Ano Letivo de 2011/2012



## “DO LIXO À ARTE - 2012”

### CONCURSO DE TRABALHOS ELABORADOS COM MATERIAIS REUTILIZÁVEIS / REICLÁVEIS

---

#### REGULAMENTO

- 01- O Departamento de Matemática e Ciências Experimentais vai organizar um concurso de trabalhos elaborados com materiais reutilizáveis/recicláveis.
- 02- O concurso é dirigido aos alunos das escolas do Agrupamento.
- 03- Objetivos do concurso:
- Sensibilizar a comunidade para a problemática ambiental.
  - Fomentar o desenvolvimento de uma “consciência ecológica” por parte de toda a comunidade.
  - Incentivar toda a comunidade a adquirir a prática de reciclagem como parte integrante do seu dia-a-dia.
  - Promover a reutilização de alguns tipos de resíduos.
  - Estimular a criatividade/originalidade.
- 04- Serão aceites todos os trabalhos inéditos que preencham todos os requisitos apresentados neste regulamento.
- 05- Os trabalhos submetidos a concurso só serão devolvidos aos respetivos autores em data a indicar oportunamente.
- 06- Os trabalhos poderão ser individuais ou coletivos.
- 07- Cada participante ou grupo de participantes, no caso de trabalhos coletivos, poderá concorrer apenas com um trabalho.
- 08- Os trabalhos poderão assumir qualquer tipo de formato e dimensão.
- 09- Na elaboração dos trabalhos deverão ser utilizados exclusivamente materiais reutilizáveis/recicláveis (papel, cartão, plástico, metal, vidro, embalagens diversas, etc.).
- 10- Os trabalhos deverão estar identificados por uma etiquetada na qual devem constar os seguintes elementos: título do concurso, o(s) nome(s) completo(s), número(s), ano(s) e turma(s) do(s) autor(es). Os trabalhos não identificados ou que não estejam devidamente identificados serão desclassificados.

<p><b>Concurso - Do Lixo à Arte - 2012</b> Luís Costa, N.º 1 11.º A</p>
---

11- O prazo de entrega dos trabalhos decorrerá até 25 de maio de 2012, inclusive.

12- Os trabalhos poderão ser entregues a qualquer elemento pertencente ao Departamento de Matemática e Ciências Experimentais.

13- O Júri será constituído por:

<b>Nome</b>	<b>Função Desempenhada no Agrupamento</b>
Maria Eduarda F. S. R. Carvalho	Diretora do Agrupamento e Presidente do Conselho Pedagógico
Justina Maria Reis Couto Dias Cruz	Professora do Grupo de Educação Tecnológica (Grupo 530)
Maria Manuela B. Vila Nova Ferreira	Coordenadora do Departamento de Matemática e Ciências Experimentais

14- O Júri terá como base para a classificação dos trabalhos os seguintes critérios:

- Criatividade/Originalidade.
- Capacidade de escolha adequada dos meios de expressão e grau de domínio dos mesmos.
- Forma de aplicação dos materiais e técnicas escolhidas, tendo em conta as suas características.
- Relação entre os procedimentos escolhidos e o resultado final.

15- Os três melhores trabalhos serão premiados da seguinte forma:

- 1.º Classificado: prémio a designar no valor total de 30 euros.
- 2.º Classificado: prémio a designar no valor total de 20 euros.
- 3.º Classificado: prémio a designar no valor total de 10 euros.

16- Se o Júri considerar que não foi atingido um mínimo de qualidade nos trabalhos, não será feita entrega de prémios.

17- O resultado do concurso será divulgado no dia 6 de junho de 2012, no Salão Polivalente da Escola E. B. 2, 3/S Dr. Daniel de Matos. Todos os trabalhos serão expostos em data e local a definir pela organização. A organização não se responsabiliza caso algum trabalho se danifique durante o período de exposição.

18- Os prémios serão atribuídos no dia 8 de junho de 2012, numa cerimónia a realizar na Escola E. B. 2, 3/S Dr. Daniel de Matos.

19- A participação no concurso implica a plena aceitação deste regulamento.

20- Todos os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Júri.

Vila Nova de Poiares, 16 de janeiro de 2012

*O Responsável pelo Concurso*

*Luís Breda*

*A Diretora do Agrupamento*

*Maria Eduarda Carvalho*